

## Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico - Facial

ASSOCIAÇÃO MÉDICA Brasileira

Departamento de Otorrinolaringologia da Associação Médica Brasileira

## EDITAL PARA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DO ESTADO QUE IRÁ SEDIAR O 47º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL

Caros Associados,

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL, vem de acordo com o artigo 76, § 1º, do Estatuto Social, levar ao conhecimento de todos os associados que está aberto o prazo para <u>INSCRIÇÃO À SEDE DO PRÓXIMO 47º CONGRESSO</u> BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL EM 2017.

Conforme artigo 76, I, do Estatuto Social para a Assembléia Geral Ordinária eleger a cidade sede do Congresso Brasileiro deverá ser apresentado às cidades em condições técnicas para realização do congresso de acordo com o presente Edital e Manual dos Congressos (clique aqui).

A inscrição das cidades poderá ser feita de duas formas distintas:

I - <u>A primeira consistirá na inscrição feita pelo grupo interessado</u>, em sediar o congresso, que deverá enviar a proposta, por escrito, a contar da data de publicação deste edital até o dia 15/07/2014, para a Comissão de Eventos e Cursos da ABORL-CCF, via correio, na sede da Associação na Avenida Indianópolis, 1287 - Planalto Paulista - CEP: 04063-002 - São Paulo - SP, apresentando, nesse pré-ato de credenciamento, os principais pontos específicos para o processo de candidatura, a saber:

- ✓ Carta de intenção assinada por um grupo de Otorrinolaringologistas da cidade e região, associados quites da ABORL-CCF;
- ✓ Principais características da Cidade;
- ✓ Informar a situação geográfica;
- ✓ Recursos locais disponíveis, inclusive aqueles de ordem financeira obtidos junto ao "convention bureau", centro de convenções e outros patrocinadores locais;
- ✓ Descritivo da malha aérea, números de voos diários, bem como as possibilidades de acesso terrestre, locais e regionais;
- ✓ Rede hoteleira local (relação dos hotéis nome, número de quartos, categorias, se o hotel oferece transfer, distância do Centro de Convenções e do aeroporto, valor das diárias e os itens inclusos, etc.);
- ✓ Centro de Convenções adequado à dimensão do Congresso (descrição física com a quantidade, dimensões e capacidade de cada sala planta das salas e da área de exposições, dentre outras informações);
- ✓ Relação dos restaurantes e bares para a realização da Noite Alumni, promovido pelos servicos de residência de ORI:

serviços de residência de ORL; Av. Indianópolis, 1.287 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - Cep. 04063-002 Tel. (11) 5053-7500 - Fax. (11) 5052-1025 - www.aborlccf.org.br



## Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico - Facial



Departamento de Otorrinolaringologia da Associação Médica Brasileira

✓ Relação dos locais para a realização da parte social do Congresso (Jantar dos Palestrantes e Festa de Encerramento, com estrutura para shows).

✓ Descrição das posturas municipais a serem obedecidas, inclusive àquela atinente ao pagamento de Impostos Municipais sobre Serviços com vias a efetiva realização do encontro; e,

Recursos turísticos locais e regionais.

II – <u>A segunda por recomendação da Diretoria Executiva</u>, que deverá enviar proposta, por escrito, a contar da data de publicação deste edital até o dia 15/07/2014, para a Comissão de Eventos e Cursos apresentando, nesse pré-ato de cadastramento, os principais pontos específicos para o processo de candidatura mencionados no item I deste Edital.

A Comissão de Inspeção da ABORL-CCF, após o recebimento das candidaturas, no prazo estipulado, e com as especificações apresentadas, programará uma visita de vistoria a convite e custeada (passagem e hospedagem) pelo Comitê Organizador local a fim de verificar a viabilidade técnico-financeira, observando-se as exigências logísticas, tributárias e de infra-estrutura para a realização do Congresso. Já as despesas para vistoria das cidades recomendadas pela Diretoria Executiva serão custeadas pela ABORL-CCF.

Os resultados desta vistoria serão apresentados aos associados para a escolha da Cidade Sede durante a Assembléia Geral Ordinária que será realizada durante o 44º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em 13 de Novembro de 2014, na cidade de Porto Alegre/RS.

Reúnam-se e credencie o seu Estado para participar da escolha da sede do **47º CONGRESSO**BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL EM 2017.

Contamos com sua participação!

São Paulo, 22 de maio 2014.

Dr. Fernando Freitas Ganança Presidente da ABORL-CCF

Dr. Fabrízio Ricci Romano

Diretor Presidente da Comissão de Eventos e Cursos\_da ABORL-CCF